

PORTARIA Nº 11/86
=====

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar o itinerário da linha R-442 (JARDIM PRIMAVERA), estabelecendo o seguinte:

Sentido: Subúrbio/Cidade

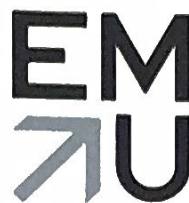
Rua G (Terminal), Retorno, Av. E, Estrada Acesso ao Vale das Pedreiras, Rua Casimiro de Abreu, Rua João Pessoa, Rua Samuel Mack Dowell, Av. Gal. Milton Cavalcanti, Av. Joaquim Ribeiro, Av. Caxangá, Praça João Alfredo, Rua Benfica, Praça Euclides da Cunha, Rua Severino Pinheiro, Praça do Derby, Av. Gov. Carlos de Lima Cavalcanti, Av. Conde da Boa Vista, Ponte Duarte Coelho, Av. Guararapes, Av. Dantas Barreto (Ponto de Retorno).

Sentido: Cidade/Subúrbio

Av. Dantas Barreto (Ponto de Retorno), Rua Siqueira Campos, Rua Cleto Campelo, Av. Guararapes, Ponte Duarte Coelho, Av. Conde da Boa Vista, Rua Dom Bosco, Rua Joaquim Nabuco, Rua José Osório, Rua Real da Torre, Av. Caxangá, Av. Joaquim Ribeiro, Av. Gal. Milton Cavalcanti, Rua Samuel Mack Dowell, Rua João Pessoa, Rua Casimiro de Abreu, Estrada de Acesso ao Vale das Pedreiras, Rua L, Rua G (Terminal).

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria entre em vigor no dia 20 de janeiro de 1986, revogadas as disposições em contrário.

ef

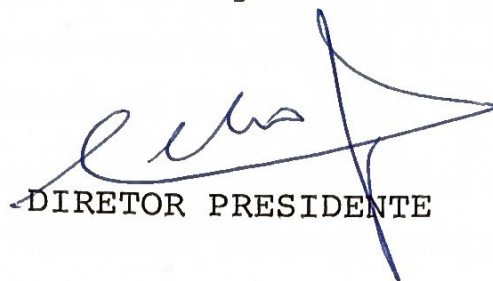


EMTU/RECIFE

2.

CONT. PORTARIA Nº 11/86

Recife, 17 de janeiro de 1986



DIRETOR PRESIDENTE

a) CELSO ALEXANDRE DO AMARAL MIRANDA

AMA/lcl.